



# MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## Decreto nº 632/2010

### **Abre ao Orçamento Programa do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 117.500,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Vigente**

O Prefeito Municipal de Passos, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, artigo 2º da Lei nº 2.787 de 04 de janeiro de 2010, Lei nº 2.817 de 24 de junho de 2010, e

Considerando a necessidade de se proceder medidas complementares para a execução orçamentária e financeira, que permitam atingir os objetivos e metas definidas no Orçamento - Programa;

Considerando a necessidade da integração entre a execução da despesa e o saldo orçamentário existente,

#### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto ao Orçamento Programa do município, crédito adicional suplementar para reforço das dotações orçamentárias discriminadas abaixo, no valor de R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais)

#### **2 - Prefeitura Municipal de Passos**

##### **5 - Sec. Mun. Educ. Cult. Esp. e Lazer**

##### **5 4 Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica**

12.361.024.2355 - Desenvolvimento das atividades curriculares - EF

Ficha 284 - 319004 - Contratação por tempo determinado

R\$ 9.000,00

##### **5 - Sec. Mun. Educ. Cult. Esp. e Lazer**

##### **5 4 Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica**

12.365.022.2240 - Desenvolvimento das atividades curriculares - Ed. Infantil

Ficha 300 - 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

RS 36.000,00



# MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

5 - Sec. Mun. Educ. Cult. Esp. e Lazer

5 4 Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica

12.365.022.2240 - Desenvolvimento das atividades curriculares - Ed. Infantil

Ficha 302 - 319013 - obrigações patronais

R\$ 12.000,00

5 - Sec. Mun. Educ. Cult. Esp. e Lazer

5 6 Esporte e Lazer

04.813.026.2024 - Gestão do Sistema de Esporte e Lazer

Ficha 340 - 339014 - diárias

R\$ 1.500,00

6 - Sec. Municipal de Saúde

6 2 Fundo Municipal de Saúde - Cordenação de Convênios - Saúde

10.301.047.2294 - Manutenção da Saúde da Família - PSF

Ficha 568 - 319004 - Contratação por tempo determinado

RS 32.000,00

6 - Sec. Municipal de Saúde

6 2 Fundo Municipal de Saúde - Cordenação de Convênios - Saúde

10.305.051.2317 - Manutenção Vigilância Epidemiológica - Prev. Doenças

Ficha 650 - 319004 - Contratação por tempo determinado

R\$ 27.000,00

**Total Geral Suplementado**

**R\$ 117.500,00**

.....  
**Art. 2** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão de anulação parcial ou total da(s) seguinte(s), dotação(ões) orçamentária(s).

**2 - Prefeitura Municipal de Passos**

6 - Sec. Municipal de Saúde

6 2 Fundo Municipal de Saúde - Cordenação de Convênios - Saúde

10.301.048.2310 - Manutenção centro viva a vida

Ficha 603 - 319004 - Contratação por tempo determinado

R\$ 87.500,00



# MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## 9 - Sec. Mun. Ind. Com. e Turismo

15.451.039.1726 - Infraestrutura física do Aeroporto Municipal

Ficha 861 - 449051 - Obras e Instalações

R\$ 20.000,00

## 9 - Sec. Mun. Ind. Com. e Turismo

22.661.039.37 - Apoio ao desenvolvimento industrial

Ficha 863 - 335041 - contribuições

R\$ 10.000,00

**Total Geral**

**RS 117.500,00**

**Anulado**.....

**Art. 3º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Passos, segunda-feira, 28 de junho de 2010

  
**JOSÉ HERNANI SILVEIRA**

Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIO JOSÉ FRANCISCO**

Secretário Municipal de Planejamento